



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 28 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 384 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.376/2016

“DENOMINA BECO DE SERVIDÃO JORDELINO JOSÉ DE AVELAR”

A Câmara Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, Decreta e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado BECO DE SERVIDÃO “JORDELINO JOSÉ DE AVELAR”, localizado no bairro Boa Vista, na Rua Simplício Jose de Avelar, nº 43, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.377/2016

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 883/2001”.

O Povo do Município de Capim Branco, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Art. 3º da Lei Nº 883/2001 que passa a dispor:

(...)

§ 3º Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com indicação dos seus respectivos segmentos.

(...)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 28 de Abril de 2016 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº 384 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, aos 28 dias do mês de abril de 2016.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal

EXPEDIENTE
ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO
ÓRGÃO GESTOR:
Coordenação de Comunicação
ÓRGÃOS PUBLICADORES:
Gabinete do Prefeito